



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 3ª - SUPEL-COGEN3

AVISO

DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90368/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0038.000207/2024-32

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial Ostensiva Armada para atender as necessidades do Complexo turístico Memorial Rondon do Estado de Rondônia- SETUR/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 224/2025/GAB/SUPEL**, publicada no DOE do dia 15 de setembro de 2025, vem neste ato informar ao público que, a sessão inaugural está **SUSPENSA**, considerando ausência de tempo hábil para análise/manifestação dos pedidos de esclarecimentos/impugnações impetrados ao certame. Tão logo as respostas sejam elaboradas pela Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, posteriormente o certame será reaberto.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail cogen3.supel@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Publique-se!

Porto Velho, 18 de setembro de 2025.

AYANNE CARMENCITA RAMOS DIAS
Pregoeira Titular da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ayanne Carmencita Ramos Dias, Pregoeiro(a)**, em 18/09/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064551850** e o código CRC **31531AA0**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0038.000207/2024-32

SEI nº 0064551850

